

Em: 13 SET. 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 611/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 26 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 200.000,00
01.031.0001.2.003 – Realizações de Seções Itinerantes 14 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 51.000,00
27 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 94.000,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 345.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 29 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 30.000,00
30 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
42 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 70.000,00
01.031.0001.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio 24 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 65.000,00
39 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 150.000,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

01.031.0001.14.002 - Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas
41 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

01.031.0001.2.003 – Realizações de Seções Itinerantes
21 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF R\$ 10.000,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 345.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 12 de setembro de 2022.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal